



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto Nº 0208/2002

Seropédica, 01 de setembro de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 74, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Junho de 1997.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Seropédica, Decreta a Denominação do Posto de Saúde, construído à Rua Josefa Lemos s/nº - em Seropédica, receberá o nome de Manoel Vicente de Carvalho.

Art. 2º - Fica assim declarado o nome do referido Posto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____